



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 002/2023
DE 04 DE JANEIRO DE 2023

ALTERA A COMPOSIÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, que lhe confere o Artigo 87 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os membros abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS desta Prefeitura Municipal de Itabi:

I - JACKSON ARAGÃO MOTA NETO, inscrito no RG/CI de nº 2388459-2 SSP/SE e no CPF de nº. 060.959.615-21, ocupante do cargo de **Engenheiro Civil, Presidente** da Comissão;

II - SÉRGIO OLIVEIRA MELO, inscrito no RG/CI de nº 2.011.849-0 SSP/SE e no CPF de nº. 005.475.855-60, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Orbas e Urbanismo, **membro** da Comissão;

III – JOSÉ ANDRÉ MARTINS DE MENDONÇA, inscrito no RG/CI de nº 52.778.207-5 SSP/SP e no CPF de nº. 982.009.255-87, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Limpeza, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, **membro** da Comissão;

Parágrafo único – Em caso de afastamento de qualquer dos membros da Comissão, assumirá o servidor **MARCOS BELARMINO SANTOS E RESENDE**, inscrito no RG/CI de nº 1.236.866-0 SSP/SE e no CPF de nº. 694.944.285-87, ocupante do cargo de Assessor Especial lotado na Secretaria Especial de Planejamento, ora na condição de **Suplente** da Comissão;

Art. 3º - A nova Comissão de Avaliação de que trata o presente, terá o prazo de 30 (trinta) dias para elaboração do Laudo de Avaliação;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, em 04 de janeiro de 2023.

AMYNTHAS BARRETO JÚNIOR
Prefeito Municipal